



Câmara Municipal de **BARRA DO GARÇAS** Ano 2005

Estado de Mato Grosso  
**Plenário das Deliberações**

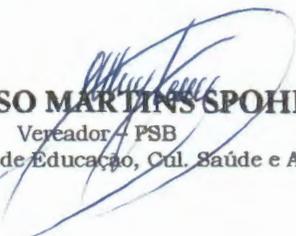
PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>1239</u> , Liv. <u>18</u> Fls. <u>92</u> , em <u>29/11/05</u> Horas: <u>17:50</u>   _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de Congratulações <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>276</u> /2005

AUTOR: Vereador Dr. CELSO MARTINS SPOHR- PSB

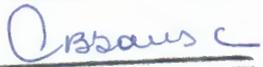
Senhora Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** à **Dra. STELLA MARIS LACERDA VIEIRA**, por ter sido aprovada no Concurso para Juíza do Trabalho, na cidade de Belo Horizonte-MG.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 28 de novembro de 2005.

  
**Dr. CELSO MARTINS SPOHR**  
Vereador - PSB

Membro da Comissão de Educação, Cul. Saúde e Assist. Social

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Em sessão de 29/11/05  


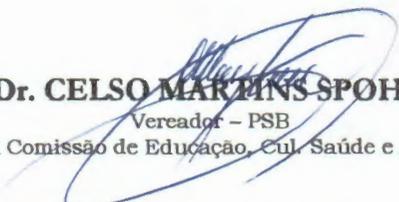
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Cumprimentamos com satisfação, a Dra. STELLA MARIS, pela merecida aprovação no Concurso para Juíza do Trabalho, em Belo Horizonte-MG.

Dra STELLA MARIS, é pessoa bastante conhecida em nossa cidade, filha do também advogado Dr. EDWARD LACERDA e da Prof<sup>a</sup>. ELIZABETH SANCHES LACERDA (já falecida), sendo uma cidadã honrada, uma mulher trabalhadora e uma profissional extremamente capacitada, detentora de grande prestígio e credibilidade em nossa sociedade.

Assim sendo, na qualidade de Vereador, gostaríamos de manifestar através desta Moção, à ilustre senhora, nossos mais sinceros cumprimentos, desejando-lhe muito êxito e sucesso nessa nova caminhada.

  
**Dr. CELSO MARTINS SPOHR**

Vereador - PSB

Membro da Comissão de Educação, Cul. Saúde e Assist. Social